Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.417.003 - SP (2018/0333447-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
AGRAVANTE	:	ANA FLAVIA SALAI
AGRAVANTE	:	NATALIA ROBERTA CASTELLEN
ADVOGADOS	:	TATIANA FLORES GASPAR SERAFIM - SP246400 ANDRE DE VIVO RODRIGUEZ DRUMON - SP285540 HENRIQUE CEOLIN BORTOLO E OUTRO(S) - SP374971
AGRAVADO	:	ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR	:	MARTHA CECÍLIA LOVIZIO - SP096563

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de Agravo nos próprios autos contra decisão que inadmitiu Recurso Especial.

Verifico a presença dos pressupostos de admissibilidade do Agravo e, face às circunstâncias que envolvem a lide, a necessidade de melhor exame do objeto do Recurso Especial, razão pela qual de rigor a reautuação.

Isto posto, **CONHEÇO** do Agravo e determino sua **CONVERSÃO** em Recurso Especial, sem prejuízo da aferição dos requisitos de admissibilidade, a ser realizada no momento processual oportuno.

Publique-se, intimem-se e, após a reautuação, abra-se vista ao Ministério Público Federal para parecer.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2019.

MINISTRA REGINA HELENA COSTA

Relatora